



PORTARIA 320/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Laura Vicente, protocolado em 06.08.2020, sob o nº 2776;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Laura Vicente, ocupante do cargo de Odontólogo, por 13 (treze) dias, no período de 06.08.2020 a 18.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 321/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Márcia Helena da Silva Costa, protocolado em 07.08.2020, sob o nº 2792;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.07.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 322/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Wessila Aparecida dos Santos Cirilo, protocolado em 07.08.2020, sob o nº 2791;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Wessila Aparecida dos Santos Cirilo, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 10 (dez) dias, do período de 06.08.2020 a 15.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 323/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor Lucas Eugênio Silva, do cargo comissionado de Assessor, a partir de 03.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 324/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Evelin Lima de Bem Nunes Silva, protocolado em 10.08.2020, sob o nº 2813;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora Evelin Lima de Bem Nunes Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07.08.2020 a 02.02.2021.



Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 325/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Virgínia Aparecida de Resende, protocolado em 10.08.2020, sob o nº 2795;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora Virgínia Aparecida de Resende, ocupante do cargo de Farmacêutica, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30.07.2020 a 25.01.2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG– Publicação de edital - Processo nº 085/2020 modalidade pregão 054/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 21 de agosto de 2020, às 09h00min. contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portões para a creche pré-escola “CEMEI Sr. Zizico”, incluindo a confecção, fornecimento de todo material necessário e instalação. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br.

Gustavo Franco dos
Santos – Pregoeiro Oficial.